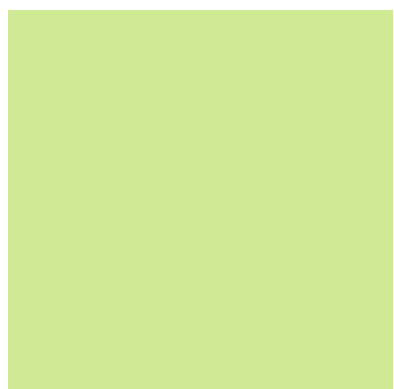


RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO CRCMG

EXERCÍCIO DE 2024



O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) reafirma seu compromisso com a sustentabilidade por meio da implementação de práticas e ações que promovem a gestão eficiente dos recursos e a responsabilidade socioambiental. O Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCMG é um instrumento essencial para direcionar e monitorar iniciativas que contribuam para a construção de um ambiente institucional mais sustentável, alinhado às boas práticas da administração pública e às diretrizes normativas vigentes.

Conforme estabelecido no artigo 8º da Instrução Normativa (IN) n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, o PLS contempla diversas frentes de atuação, entre elas:

- uso racional de materiais de consumo;
- eficiência energética;
- consumo consciente de água e gestão de resíduos;
- coleta seletiva e destinação adequada de resíduos;
- qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- capacitação e sensibilização ambiental;
- ações solidárias e de responsabilidade social;
- compras e contratações sustentáveis;
- obras sustentáveis e manutenção predial responsável;
- racionalização do uso de materiais e serviços de tecnologia da informação;
- mobilidade e deslocamento sustentável;
- comunicação e engajamento para a sustentabilidade.

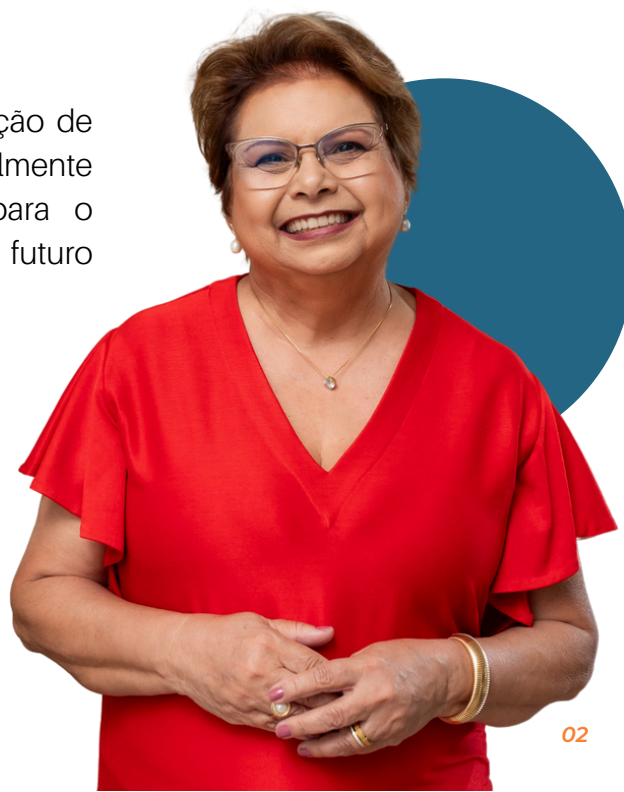
Este relatório apresenta os resultados alcançados em 2024, consolidando o segundo ciclo da edição 2023/2024 do PLS. A análise dos indicadores e das ações implementadas reforça a relevância desse instrumento para o aprimoramento contínuo da cultura da sustentabilidade no CRCMG. Além de permitir o acompanhamento do desempenho institucional em relação às metas estabelecidas, o PLS fomenta discussões e incentiva o engajamento de todos os colaboradores na adoção de práticas mais responsáveis e sustentáveis.

Dessa forma, o CRCMG reafirma sua dedicação à promoção de uma gestão pública ambientalmente equilibrada, socialmente responsável e economicamente viável, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a construção de um futuro mais consciente e eficiente.

Comissão Permanente de Logística Sustentável do CRCMG.



Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
PRESIDENTE DO CRCMG



O Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCMG estabelece diretrizes e metas para a adoção de práticas sustentáveis na gestão institucional, promovendo o uso consciente dos recursos e a eficiência na administração pública. Como parte desse compromisso, este relatório apresenta os resultados alcançados no exercício de 2024, com base nas frentes de atuação definidas no plano.

A análise dos indicadores e das ações implementadas permite avaliar o impacto das iniciativas sustentáveis e identificar oportunidades de aprimoramento contínuo. Para isso, os resultados estão organizados de acordo com cada eixo estratégico do PLS, abrangendo aspectos como consumo responsável, eficiência energética, mobilidade sustentável, qualidade de vida no trabalho, entre outros.

Por meio deste acompanhamento, o CRCMG busca fortalecer a cultura da sustentabilidade e incentivar a participação ativa dos colaboradores, garantindo que as práticas adotadas contribuam efetivamente para a construção de um ambiente institucional mais sustentável e responsável.



PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DE USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

RESULTADOS DE 2024

1 - MATERIAIS DE CONSUMO: COPOS DESCARTÁVEIS

Conceito: Os copos descartáveis, por serem feitos de matéria-prima extrativa não sustentável e não biodegradável, são grandes poluidores do meio ambiente. Dessa forma, torna-se necessário desestimular seu uso.

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.

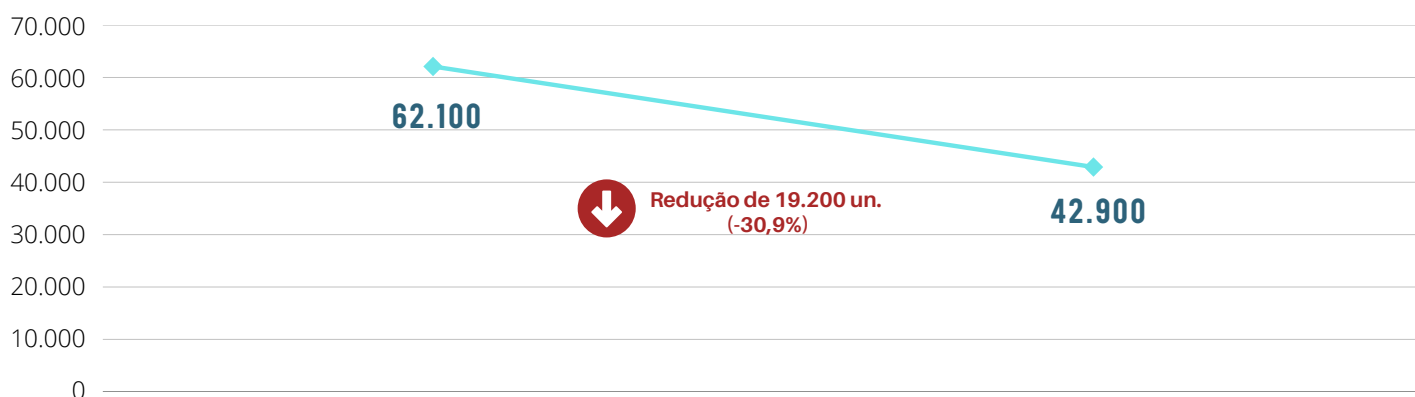
Meta do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Meta do PLS: Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10%, em relação ao período anterior.

Fórmula: $((\text{Quantidade de copos descartáveis consumidos no período atual} / \text{quantidade de copos descartáveis consumidos no período anterior}) - 1) \times 100$

Percentual e valores alcançados:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS



Análises e comentários: A análise do histórico de consumo de copos descartáveis demonstra que a meta de redução de 10% foi amplamente superada em 2024. Esse resultado positivo pode ser atribuído a diferentes fatores, entre eles, a implantação do regime híbrido de trabalho no início do ano, que reduziu a presença diária de funcionários no ambiente presencial e, conseqüentemente, a demanda por copos descartáveis.

Além disso, a Comissão Permanente de Logística Sustentável (CPLS) do CRCMG desempenhou um papel fundamental ao promover uma campanha de conscientização entre os colaboradores, incentivando o uso de alternativas sustentáveis, como copos reutilizáveis e garrafas individuais. A iniciativa reforçou a importância da redução do consumo de materiais descartáveis e contribuiu para o alcance expressivo da meta estipulada.



2 - MATERIAIS DE CONSUMO: PAPEL A4

Conceito: Os gastos com papel são um dos principais motivos de desmatamento no mundo. Embora esse material seja essencial no dia a dia de grande parte da população, existem maneiras de evitar o seu desperdício, que impactariam não só no desmatamento ilegal, mas também na redução do consumo de energia e água.

Objetivo: Estimular o consumo consciente de papel e reduzir sua quantidade de uso.

Meta do ODS: 12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Meta do PLS: Reduzir o consumo de papel A4 em 10% em relação ao período anterior.

Fórmula: $((\text{Quantidade de pacotes de folhas de papel A4 consumidos no período atual} / \text{Quantidade de pacotes de folhas de papel A4 consumidos no período anterior}) - 1) \times 100$

Percentual e valores alcançados:

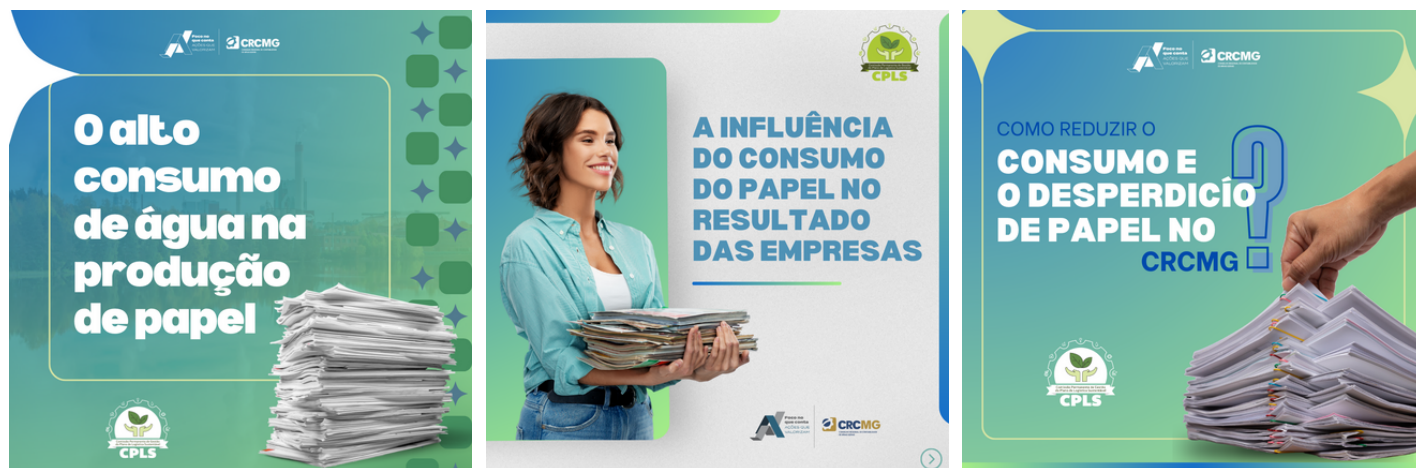
HISTÓRICO DE CONSUMO DE PAPEL A4 (EM RESMAS)



Análises e comentários: A análise do histórico de consumo de papel A4 revela que, embora tenha ocorrido uma redução no consumo, a meta de 10% estabelecida para 2024 não foi plenamente alcançada. Esse resultado indica a necessidade de reforçar estratégias que incentivem o uso mais consciente do papel nas rotinas administrativas.

Com o objetivo de promover essa conscientização, a CPLS do CRCMG desenvolveu uma campanha voltada aos colaboradores, enfatizando boas práticas para a redução do consumo, como a digitalização de documentos, a impressão frente e verso e o compartilhamento eletrônico de informações.

Para a próxima edição do PLS, serão avaliadas novas medidas que possam ampliar os resultados esperados, incluindo a adoção de tecnologias que favoreçam processos sem papel e a intensificação de ações educativas. O CRCMG permanece comprometido com a busca por uma gestão mais sustentável e eficiente, estimulando a participação ativa de todos os colaboradores nesse processo.



3 - ENERGIA ELÉTRICA

Plano de Ação: O consumo consciente de energia elétrica no cotidiano é de responsabilidade de cada indivíduo. São pequenas e simples ações em nosso dia a dia que, se praticadas por um número expressivo de colaboradores, atingirão um patamar exponencial, além de preservar o meio ambiente. Tendo em vista os aumentos no valor da conta de energia e os impactos ambientais gerados, faz-se necessário adotar medidas que reduzam o consumo e aumentem a eficiência energética. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para esse tópico consiste em minimizar os desperdícios de energia elétrica através de diferentes ações, medidas e alternativas que contribuirão efetivamente para alcançar o resultado esperado.

Objetivo: Reduzir o consumo de energia elétrica e promover a conscientização para redução do consumo e uso eficiente de aparelhos.

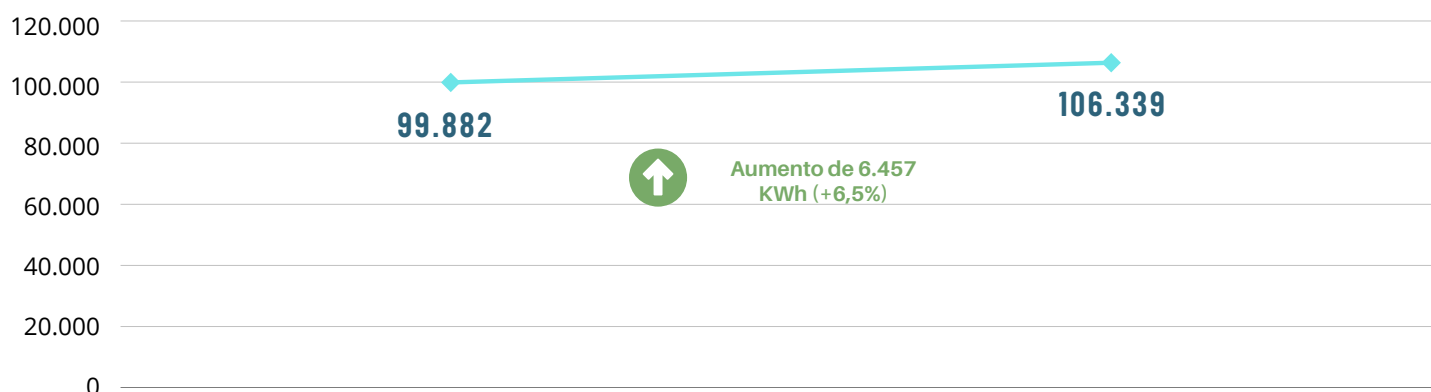
Meta do ODS: 12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta do PLS: Reduzir o consumo de energia elétrica na sede do CRCMG (medido em KWh) em 3% em relação ao período anterior.

Fórmula:
$$\left(\frac{\text{Quantidade de KWh consumidos no período atual}}{\text{Quantidade de KWh consumidos no período anterior}} - 1 \right) \times 100$$

Percentual e valores alcançados:

HISTÓRICO DE CONSUMO ENERGIA - (KWh)



Análises e comentários: A análise do histórico de consumo de energia elétrica demonstra que, apesar dos esforços para redução, a meta de 10% estabelecida para 2024 não foi atingida. Dois fatores principais podem justificar esse resultado: a implementação do regime híbrido de trabalho e a continuidade das obras de ampliação da sede do CRCMG.

Com o trabalho híbrido, houve um aumento no tempo de uso dos computadores, que permanecem ligados por mais horas para viabilizar o acesso remoto via VPN. Além disso, a execução das obras demandou o uso intensivo de equipamentos elétricos e sistemas de iluminação ao longo do ano, impactando diretamente o consumo registrado.

Apesar desse cenário, o CRCMG adotou iniciativas para minimizar o impacto, incluindo uma campanha interna de conscientização, que apresentou dicas práticas para a redução do consumo de energia no ambiente de trabalho. Além disso, foi concluída a substituição de todas as lâmpadas incandescentes do prédio por lâmpadas de LED, promovendo maior eficiência energética.

Para o próximo ciclo, novas estratégias serão avaliadas, incluindo o estudo de soluções em energia renovável para o prédio, reforçando o compromisso do CRCMG com a sustentabilidade e a busca por uma gestão mais eficiente dos recursos.



4 - ÁGUA E ESGOTO

Plano de Ação: O consumo consciente da água é a base sustentável para o futuro e, pensando nisso, o CRCMG vem implantando medidas para assegurar o uso adequado desse recurso através da identificação e correção de vazamentos de água e da conscientização dos colaboradores quanto ao seu uso racional. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para este tópico consiste em conscientizar e sensibilizar os empregados, colaboradores e usuários do CRCMG quanto ao uso racional da água, evitando ao máximo o seu desperdício, e desenvolver novas soluções para a redução do consumo desse recurso no CRCMG.

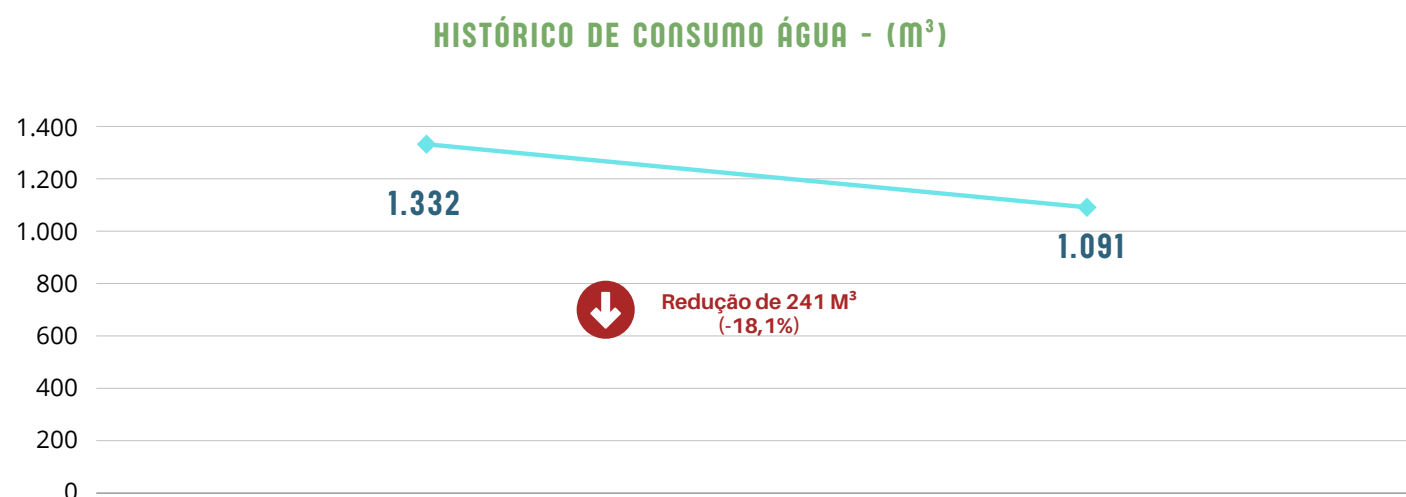
Objetivo: Reduzir o consumo de água, de modo a evitar o desperdício, assim como minimizar a utilização de produtos que agredem o meio ambiente quando descartados.

Meta do ODS: 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água; e 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta do PLS: Reduzir o consumo de água (medido em m³) em 3% em relação ao período anterior.

Fórmula: $\left(\frac{\text{Quantidade de m}^3 \text{ de água}}{\text{Quantidade de m}^3 \text{ de água consumidos no ano anterior}} - 1 \right) \times 100$

Percentual e valores alcançados:



Análises e comentários: A análise do histórico de consumo de água demonstra que a meta de redução de 10% foi superada em 2024, com uma redução de aproximadamente 18,1% em relação ao ano anterior. Esse resultado positivo reflete os esforços do CRCMG na implementação de medidas para otimizar o consumo de água, mesmo diante de desafios operacionais.

Essa redução foi possível graças à adoção de ações como campanhas de conscientização voltadas aos colaboradores e inspeções regulares nas instalações, permitindo a identificação e correção de vazamentos. Além disso, a gestão eficiente dos recursos hídricos contribuiu significativamente para a minimização de desperdícios.

Para os próximos ciclos do PLS, o CRCMG continuará avaliando estratégias adicionais para aprimorar ainda mais o uso racional da água. Entre as medidas em estudo, destacam-se a implementação de tecnologias de reuso e a modernização dos sistemas de captação e distribuição. O compromisso do CRCMG com a sustentabilidade permanece firme, e novos esforços serão direcionados para garantir a continuidade da redução no consumo desse recurso essencial.



5 - COLETA SELETIVA

Plano de Ação: O objetivo deste plano de ação é sensibilizar e conscientizar todos os funcionários, colaboradores e demais usuários do CRCMG sobre a importância da destinação adequada dos resíduos provenientes das atividades do Conselho. Uma forma de estimular essa conscientização é promover a internalização do conceito da política dos 5Rs da sustentabilidade (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar), que são ações práticas que visam estabelecer uma relação mais harmônica entre consumidor e meio ambiente, de modo a assegurar a qualidade de vida na Terra, instigando a preservação e conscientização ambiental, além de demonstrar que o homem é parte integrante do meio ambiente.

Objetivo: Promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho e contribuir com a redução dos impactos ambientais.

Meta do ODS: 12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Meta do PLS: Instalar novos coletores de resíduos para coleta seletiva em três locais distintos da sede do CRCMG.

Análises e comentários: A meta de instalar novos coletores de resíduos para a coleta seletiva em três locais distintos da sede do CRCMG ainda não foi alcançada no exercício de 2024. Esse atraso deve-se, principalmente, à necessidade de readequação dos espaços internos e externos em função das obras de ampliação da sede. Com a previsão de movimentação de funcionários, realocação de ambientes e restrições logísticas impostas pelo andamento da construção, a instalação dos coletores foi postergada para evitar interferências nas atividades operacionais e garantir que sejam posicionados de forma estratégica e definitiva.

Apesar desse contexto, o CRCMG manteve as ações de conscientização sobre a importância da separação correta dos resíduos e reforçou o uso dos coletores já existentes. Para o próximo ciclo do PLS, a instalação dos novos pontos de coleta seletiva será priorizada, garantindo que a meta seja plenamente atingida e que a instituição continue avançando em suas práticas sustentáveis.

6 – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Plano de Ação: O Plano desenvolvido para este tópico no ambiente de trabalho visa:

- proporcionar um ambiente físico de trabalho mais agradável;
- promover a integração entre os colaboradores;
- promover o bem-estar e a satisfação dos colaboradores através de um bom ambiente organizacional;
- atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho, a fim de evitar doenças ocupacionais.

Objetivo: Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho dos funcionários do Conselho.

Meta do ODS: 3.8 – Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Além de proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores.

Meta do PLS: Alcançar índice de satisfação mínimo de 70% na Pesquisa de Clima Organizacional realizada anualmente pelo CRCMG.

Fórmula: Média ponderada das notas dadas aos quesitos avaliados na Pesquisa de Clima Organizacional do CRCMG.

Análises e comentários: A qualidade de vida no ambiente de trabalho é um dos eixos estratégicos do PLS do CRCMG, e, para medir esse indicador, a meta estabelecida foi alcançar um índice mínimo de 70% na Pesquisa de Clima Organizacional realizada anualmente. Em 2024, o levantamento revelou um índice geral de satisfação de 77,51%, superando a meta definida no PLS e refletindo o reconhecimento dos esforços do CRCMG em ações voltadas para o bem-estar dos colaboradores e melhorias na infraestrutura.

A pesquisa, respondida por 62,37% dos funcionários, é uma ferramenta essencial para identificar pontos de aprimoramento e reforçar o compromisso da instituição com a valorização de seus profissionais. As sugestões e comentários recebidos estão sendo analisados cuidadosamente pela equipe de Recursos Humanos e pela Direção do CRCMG, de forma a avaliar a viabilidade de implementação das demandas identificadas.

O CRCMG continuará promovendo iniciativas voltadas à melhoria do clima organizacional e do ambiente de trabalho, priorizando as ações necessárias para atender às expectativas dos colaboradores e fortalecer a gestão sustentável da instituição.

7 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Objetivo: Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do CRCMG, visando à melhoria no desempenho e na produtividade.

Meta do ODS: 4.4 – Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo; e

12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Meta do PLS: Cumprir 80% do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT).

Fórmula: $(\text{Quantidade de treinamentos realizados no período} / \text{quantidade de treinamentos previstos no LNT}) * 100$

Análises e comentários: O CRCMG elabora, anualmente, um programa estruturado de desenvolvimento e capacitação dos funcionários, denominado Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT). Esse processo tem como objetivo promover o aprimoramento contínuo, a qualificação técnica e o desenvolvimento de competências essenciais para o desempenho das funções, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Em 2024, foram planejadas 33 ações de capacitação, das quais 31 foram efetivamente realizadas, resultando em um índice de cumprimento de 91,18%. Esse percentual supera a meta estabelecida de 80%, demonstrando o compromisso do CRCMG com a valorização e o aperfeiçoamento profissional de seus colaboradores.

A entidade seguirá investindo em iniciativas que fortaleçam a capacitação da equipe, garantindo um ambiente organizacional cada vez mais qualificado e alinhado às demandas institucionais e do serviço público.

8 - AÇÕES SOLIDÁRIAS

Objetivo: Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo.

Meta do ODS: 1.5 – Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Meta do PLS: Arrecadar alimentos, materiais de higiene pessoal, roupas, materiais escolares ou brinquedos, e doá-los para instituições de caridade pelo menos uma vez por ano.

Fórmula: Números de ações solidárias realizadas no período.

Análises e comentários: No segundo ciclo do PLS 2023/2024, o CRCMG realizou duas importantes ações sociais, reforçando seu compromisso com a solidariedade e o impacto positivo na comunidade.

A primeira iniciativa teve como objetivo a arrecadação de alimentos, água e materiais de uso pessoal para auxiliar a população do Rio Grande do Sul, que enfrentou uma grave tragédia devido ao volume elevado de chuvas no meio do ano.

A segunda ação consistiu na arrecadação de alimentos não perecíveis destinados a uma instituição de caridade que presta assistência aproximadamente 17 comunidades em áreas rurais e às margens de rodovias nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Além dessas iniciativas, o CRCMG também apoiou as ações promovidas pelo Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), que busca sensibilizar os profissionais da contabilidade sobre a importância do voluntariado. Entre as atividades promovidas pelo programa, destacam-se a arrecadação de leite em pó e água de coco para doação, bem como o incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda para os Fundos da Criança e do Adolescente (FDCA) e para os Fundos da Pessoa Idosa (FDI).

Com essas iniciativas, a meta estabelecida para este eixo foi plenamente alcançada, reafirmando o papel do CRCMG como agente de transformação social.

9 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Planos de Ação: Com o objetivo de implementar boas práticas de sustentabilidade e de racionalizar materiais, baseando-se nas sugestões dispostas na Instrução Normativa n.º 010/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), bem como aprimorar e conferir mais efetividade aos processos de compras e contratações sustentáveis, o CRCMG definiu algumas ações a serem desenvolvidas e monitoradas durante a vigência do Plano de Logística Sustentável.

Objetivo: Realizar contratações sustentáveis, em conformidade com os critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente.

Meta do ODS: 12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta do PLS: Garantir que 100% dos processos licitatórios tenham seus editais e termos de referência elaborados com observância aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Fórmula: $(\text{Quantidade de processos licitatórios em que foram observados os critérios de sustentabilidade previstos na legislação} / \text{Quantidade total de processos realizados}) \times 100$

Análises e comentários: No ciclo 2023/2024 do PLS, o CRCMG assegurou que 100% dos processos licitatórios fossem conduzidos em conformidade com os critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente. Para isso, os editais e termos de referência foram elaborados com base nos modelos da Advocacia-Geral da União (AGU), garantindo a inclusão de requisitos que promovem a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas contratações públicas.

Essa prática reforça o compromisso do CRCMG com a adoção de medidas responsáveis na gestão de compras e contratações, alinhando-se às diretrizes legais e às melhores práticas do setor público. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi plenamente cumprida.

10 - AÇÕES DE OBRAS SUSTENTÁVEIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

Plano de Ação: É necessário garantir que, na elaboração dos editais dos processos licitatórios relacionados a obras e serviços de engenharia, sejam estabelecidos critérios de sustentabilidade tanto para a execução da obra quanto para a manutenção da edificação, nos termos do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, e da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Garantir que as obras e serviços de engenharia executados no CRCMG obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos no Decreto n.º 7.746/2012, na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Meta do ODS: 12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta do PLS: Garantir que 100% das obras e serviços de engenharia executados no CRCMG obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Fórmula: (Quantidade de processos de contratação de obras em que foram observados os critérios de sustentabilidade previstos na legislação / Quantidade total de processos de contratação de obras) * 100

Análises e comentários: No segundo ciclo do PLS 2023/2024, a única obra executada pelo CRCMG foi a ampliação de sua sede, iniciada em 2023 e ainda em andamento. O processo licitatório correspondente, regido pela Concorrência n.º 002/2023, foi elaborado com rigorosa observância aos critérios de sustentabilidade exigidos pela legislação vigente.

Além disso, os projetos da obra incorporaram diretrizes sustentáveis, contemplando práticas que minimizam impactos ambientais e promovem a eficiência no uso de recursos. Dessa forma, o CRCMG reafirma seu compromisso com a sustentabilidade nas obras e serviços de engenharia, garantindo a plena conformidade com a meta estabelecida para este tópico.

11 - PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Plano de Ação: O Plano desenvolvido para este tópico visa garantir a continuidade da execução das ações já adotadas pelo CRCMG e implementar novas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços da Gerência de Tecnologia da Informação (Getin).

Objetivo: Acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de forma que todas as demandas relacionadas à tecnologia sejam atendidas de forma organizada, eficiente e planejada, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos.

Meta do ODS: 12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta do PLS: Executar 70% do PDTI.

Fórmula: (Quantidade de demandas previstas no PDTI implementadas / Quantidade total de demandas previstas) * 100

Análises e comentários: O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCMG é um instrumento estratégico que define princípios, diretrizes e metas para o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura de TI, abrangendo tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

No segundo ciclo do PLS 2023/2024, o CRCMG executou 86% das ações previstas no PDTI, superando a meta estabelecida de 70%. Esse resultado demonstra o compromisso da instituição com a modernização tecnológica, a eficiência operacional e a adoção de práticas sustentáveis no uso de materiais e serviços de tecnologia da informação.

12 - DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Plano de Ação: Com vistas a reduzir os custos operacionais dos deslocamentos necessários para o cumprimento dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCMG, bem como observar aspectos de logística, sustentabilidade e eficiência, deve ser realizado um estudo das soluções disponíveis no mercado. Além disso, sob a perspectiva funcional, a entidade deve incentivar o uso de bicicletas, caronas solidárias e outros meios que possibilitem a redução de emissão de poluentes, para o deslocamento dos colaboradores entre o local de trabalho e a residência.

Objetivo: Promover economicidade e eficiência nos gastos com deslocamento de colaboradores do CRCMG no exercício de suas atribuições.

Meta do ODS: 11.6 – Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros; e 13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

Meta do PLS: Garantir que pelo menos 80% das passagens aéreas sejam adquiridas com prazo mínimo de antecedência recomendado em resolução.

Fórmula: (Número de passagens aéreas compradas com antecedência mínima recomendada / Número total de passagens aéreas adquiridas no período) * 100

Análises e comentários: No segundo ciclo do PLS 2023/2024, o CRCMG manteve seu compromisso com a gestão eficiente dos deslocamentos de pessoal. Das 171 passagens aéreas emitidas no ano de 2024, 154 foram adquiridas dentro do prazo mínimo de antecedência estabelecido na resolução que normatiza as diárias e passagens aéreas no âmbito da entidade, correspondendo a 90% do total.

Esse resultado supera a meta estipulada de 80%, refletindo a adoção de boas práticas de planejamento e otimização de recursos, contribuindo para a redução de custos e a racionalização das despesas com deslocamentos.

13 - AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENGAJAMENTO

Conceito: A Intranet é um canal digital utilizado pelo CRCMG para se comunicar com seus funcionários. Um espaço que, além de oferecer informações úteis a respeito da autarquia, também tem o objetivo de facilitar a interação entre os funcionários.

Objetivos:

- Divulgar ações de sustentabilidade de forma a conscientizar e sensibilizar todos os funcionários do CRCMG sobre a responsabilidade da organização e de cada indivíduo com o meio ambiente;
- Fortalecer a educação ambiental, demonstrando sua importância, de forma a aumentar o engajamento dos funcionários com ações que visem reduzir os impactos ambientais causados na execução de suas atividades;
- Esclarecer, sempre que possível, nas campanhas a serem desenvolvidas pela comissão, que o foco do desenvolvimento sustentável é preventivo, ou seja, ele busca minimizar ao máximo os impactos ambientais gerados na execução das tarefas realizadas pelos funcionários.



CRONOGRAMA DE AÇÕES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO

AÇÕES	ÁREA RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	
		1º semestre de 2024	2º semestre de 2024
Campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis	Ascom	Realizada	
Campanhas de sensibilização para promover a redução do consumo de papel A4	Ascom	Realizada	
Campanhas de sensibilização para empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos	Ascom	Realizada	
Campanhas de conscientização de uso e racionalização de água	Ascom	Realizada	
Campanhas de conscientização e sensibilização sobre a importância da coleta seletiva, seus benefícios ambientais e econômicos, engajando e informando todos os colaboradores do CRCMG	Ascom		
Campanhas relacionadas à saúde e qualidade de vida dos empregados, com divulgação por meio da Intranet e informativos por e-mail	Ascom	Realizada	Realizada
Campanhas sobre respeito à diversidade	Ascom	Realizada	
Campanhas de arrecadação de alimentos, materiais de higiene, roupas, materiais escolares ou brinquedos	Ascom		Realizada
Campanhas relacionadas ao uso correto dos recursos tecnológicos	Ascom/Getin		

OUTRAS CAMPANHAS DIVULGADAS NA INTRANET EM 2024

Ansiedade



Atividade Física



Diversidade Cultural e Religiosa



Igualdade de Gênero



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2024, o CRCMG manteve seu compromisso com a sustentabilidade, implementando e aprimorando práticas voltadas para a redução do consumo de recursos naturais, a eficiência energética, a gestão responsável de resíduos e o incentivo à conscientização ambiental entre os colaboradores e a comunidade contábil. Mesmo diante dos desafios, como o impacto da obra de ampliação da sede no consumo de energia e água, foram realizados esforços significativos para minimizar os efeitos e buscar soluções mais sustentáveis para os próximos ciclos.

Os resultados obtidos neste segundo período de análise do PLS 2023/2024 demonstram avanços importantes, com metas plenamente atingidas em diversas áreas, como capacitação e treinamento, deslocamento de pessoal e compras sustentáveis. Em outros aspectos, como consumo de energia e água, os desafios enfrentados foram analisados e servirão de base para ações corretivas e aprimoramentos futuros.

Para que o CRCMG continue evoluindo na implementação de práticas sustentáveis, será essencial a continuidade do trabalho da Comissão Permanente de Logística Sustentável (CPLS) e o envolvimento de todos – colaboradores, fornecedores e demais parceiros. A busca por alternativas inovadoras, como soluções em energia renovável e novos programas de conscientização, contribuirá para um futuro cada vez mais alinhado às melhores práticas ambientais e sociais.

O compromisso com a sustentabilidade é um esforço contínuo. Com planejamento, engajamento e ações efetivas, o CRCMG seguirá avançando para consolidar-se como referência em responsabilidade socioambiental e na promoção de um ambiente de trabalho mais sustentável e eficiente.

